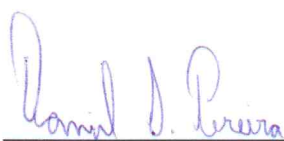


INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATEUS E AGNÓSTICOS**, através de seu Presidente, **Daniel Sottomaioir Pereira**, (Ata da Assembléia de Eleição e respectivo Termo de Posse em anexo), nomeia e constitui sua procuradora a **Dra. MARIA CLAUDIA BUCCHIANERI PINHEIRO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade de nº 1.807938/SSP-DF, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, **sob o nº 25.341**, com escritório no SAUS QUADRA 1, ED. LIBERTAS, SALA 502, telefone 3225.0636, Lago onde receberá eventuais intimações, outorgando-lhe **poderes específicos** para representá-la, **NA CONDIÇÃO DE AMICUS CURIAE** e nos exatos termos do art. 7º, § 2º, da Lei nº 9.868/99 e da jurisprudência assentada pelo STF, **na Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 4.439, Rel. Min. Ayres Britto**, ajuizada pelo Procurador Geral da República - em face do Ensino Religioso em Escolas Públicas, presente na Concordata Brasil-Vaticano, Decreto 7.107/2010.

São Paulo, 13 de abril de 2012



Daniel Sottomaioir Pereira